

DECRETO LEGISLATIVO
Nº. 16/2016

A MESA DIRETORA DA CAMARA MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

DECRETA

Artigo 1º - Fica transferida para o dia 16/11/2016 a sessão ordinária previamente marcada para o dia 14/11/2016 devido ao Ponto Facultativo através de Decreto Executivo nº 047/2016 e Decreto Legislativo nº 16/2016.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Nova Santa Helena, em 10 de novembro de 2016.

ADEMIR DIAS DA SILVA
Presidente

JOÃO BATISTA ROMÃO
1º Secretário